

- GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA;
- JULIANA HIROKO KOWATA.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 383, DE 06/09/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR as servidoras Minelvina Martins Coelho Teixeira e Adriana Petersen Saraiva Soares para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do contrato 32/2022 firmado com a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, cujo objeto é a prestação de serviço de auditoria externa, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, decorrente da Licitação TSE nº 57/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica, constantes do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000004390-7.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 384, DE 06/09/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR os servidores OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES e LUCIANA CORONA DE AGUIAR para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de aquisição de EPIs para as ELEIÇÕES 2022, firmado com a empresa V3TEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 381, DE 06/09/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

CONFLITO DE JURISDIÇÃO(325) Nº 0600450-91.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600450-91.2022.6.08.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (Vitória - ES)